



EDITAL Nº 005/2023

DIVULGA O JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO EM RELAÇÃO À ANÁLISE DE CURRÍCULOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO NA ÁREA DA SAÚDE, EDITAL DE ABERTURA Nº 001, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº. 001, de 30 de agosto de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

RESULTADO RECURSO:

1.1 - O julgamento do recurso interposto, com base no Edital nº. 001, de 30 de agosto de 2023:

NOME DO CANDIDATO: MATEUS VENEROSO SALES - Cargo: professor de educação física

RECURSO INDEFERIDO. O candidato ao interpor recurso administrativo requer a realização da recontagem de pontos, sugerindo que o resultado final deveria ser de 6 pontos e não de 4 pontos como está publicado no resultado preliminar. Acreditando que não foi contado 2 (dois) pontos referentes a pós graduação (especialização).

1.2 – A Comissão de Coordenação Técnica Administrativa, nomeada através da Portaria nº 573/2023, julgou pelo **indeferimento do recurso**, em razão de que o Edital em seu item 6.13. A classificação dos candidatos será efetuada através de pontuação dos títulos apresentados em uma escala de zero a dez pontos, conforme os seguintes critérios: especificação/títulos, pontuação unitária e pontuação máxima:

Com a recontagem de pontos, verifica-se os 8 (oito) títulos referentes a Formação Continuada, sendo o valor de 0,5 por título, totalizando 4 (quatro) pontos, estando em conformidade com o publicado.

Referente à Especialização, a Educação Física na BNCC trata das práticas corporais tematizando e refletindo sobre elas em suas diversas formas e como meios de produção de sentido e significado para quem as pratica. Sua visão é de que o movimento humano está sempre inserido no âmbito da cultura e deve ser interpretado de acordo com o contexto social e histórico dos envolvidos. Assim, a Educação Física na BNCC propõe o desenvolvimento de habilidades e competências importantes para ampliar a consciência dos movimentos corporais, dos recursos para o cuidado de si e dos outros, e, também, para desenvolver a autonomia e a participação mais confiante e autoral na sociedade. Porém, infere-se que o constante no diploma “*Condicionamento*





Físico e Musculação - área de conhecimento Saúde e Bem-estar não contabiliza na pontuação uma vez que o diploma descreve ênfase na área da Saúde e não na área de Educação, conforme o requisito estabelecido no edital.

Desta forma a Comissão do Processo Seletivo, mantém a pontuação e consequentemente a colocação do candidato.

CURSO SUPERIOR ÁREA AFIM	FORMAÇÃO CONTINUADA	PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
0	8	0	4

1.3 - Nos termos do item 8.1.4 o recurso foi para apreciação do Prefeito Municipal que julgou pelo indeferimento do recurso administrativo, acompanhando o parecer da Comissão de Coordenação Técnica Administrativa.

1.4 - O julgamento do recurso administrativo está à disposição do candidato no horário das 8 às 12 horas, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, na Rua 13 de Janeiro, nº 1467, em São Francisco de Assis-RS.

São Francisco de Assis, em 16 de outubro de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

